



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 022/2019

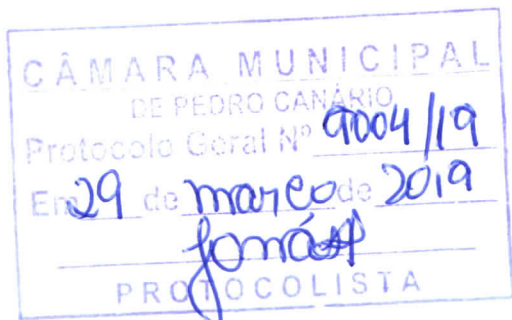
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **que o executivo envide esforços para regularizar o acesso à Rua Barão do Timbuí (onde está situado o galpão da secretaria de obras do município), inclusive mediante desapropriação ou servidão de propriedade particular entre o Posto Bandeirante e a referida via pública.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as reivindicações dos usuários daquela via, possibilitando uma melhoria significativa na mobilidade urbana, bem como viabilizando o transito de veículos, principalmente longos, naquele trecho, onde atualmente os mesmos encontram dificuldades no trajeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.



Em 27 de março de 2019


Gileno Gomes da Silva
Vereador